

LEI ORDINÁRIA Nº 1120

de 31 de março de 2003

“Dispõe sobre parcelamento de débito, referente ao IPTU e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/03/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1120/2003 - 31 de março de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em